EMENDA ADITIVA N° _____/2022 AO PLDO 2023.

Adite-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública, do PL 031/2022 que Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023.

Art. 1º - O anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública do PLDO 2023, **NOSSA CULTURA E NOSSAS IDENTIDADES,** passa acrescida da seguinte ação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PRODUTO	UNIDADE	META
----------	Implantação do Museu da Capitânia do São Jorge dos Ilhéos,	Implantação realizada.	Unidade	100

Art. 2º - Esta emenda passa a constar do referido anexo após aprovação nas Comissões competentes e Egrégio Plenário.

Sala das sessões, 26 de julho de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600

JUSTIFICATIVA

Mesa Diretora, Colendo Plenário,

Tendo em vista a necessidade de implantação do Museu da Capitânia do São Jorge dos Ilhéos, submetemos a presente proposição pretendendo gerar condições mínimas para que a Administração Pública envide esforços no sentido de salvaguardar nossa histórica, cultura e especialmente fomentar a viabilização de novos equipamentos culturais em Ilhéus.

É cediço que algumas gestões anteriores já sinalizavam com a pretensão de instalação de um Museu da Capitânia do São Jorge dos Ilhéos, com efeito, devido a dificuldades de ordem financeira e estrutural nosso sonho de preservação cultural não avançou como gostaríamos e por isso faz-se necessária a previsão nas peças de planejamento da gestão a implantação do referido equipamento.

Certo da aprovação e atendimento da presente proposição, expressamos votos de estima e consideração.

Sala das sessões, 25 de julho de 2022.

IVO EVANGELISTA DOS SANTOS
Vereador/Republicanos